



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1254/2014 São Luís, dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término de vigência do Plano Estratégico 2010-2014, aprovado pela RA nº 235/2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 198/2014 do CNJ, que, revogando a Resolução nº 70/2009, dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os Macrodesafios do Poder Judiciário, aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2014 do CSJT, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a cultura da gestão estratégica e garantir a continuidade administrativa, independente da alternância de gestores; e

CONSIDERANDO o processo de revisão do planejamento estratégico, empreendido ao longo do ano de 2014, com a participação de magistrados e servidores deste Tribunal, constante do PA-1913/2014,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2015 a 2020, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica instituído o Conselho de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, coordenado pelo Presidente do Tribunal e composto pelos incentivadores e gestores das unidades fiscalizadoras mencionados no Plano Estratégico.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

§1º A função dos incentivadores será acompanhar o desenvolvimento de cada tema estratégico e auxiliar na interlocução entre a administração do Tribunal e as unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos.

§2º Os gestores das unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos terão como atribuição monitorar o desempenho dos indicadores e as razões de eventual resultado negativo e apresentá-los durante as Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.

Art. 3º As Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) serão promovidas três vezes por ano, preferencialmente nos meses de fevereiro, junho e outubro, e contarão com a participação dos incentivadores de cada tema estratégico e das unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos.

§ 1º Durante as RAE, serão debatidos os resultados parciais das metas fixadas, oportunidades nas quais poderão ser promovidos os ajustes necessários à melhoria do desempenho.

§ 2º A última RAE dos anos de 2016 e 2018 será destinada à revisão técnica do Plano, na qual poderão ser incluídos, subtraídos ou alterados objetivos e/ou indicadores estratégicos.

Art. 4º O cumprimento das metas poderá ser acompanhado, a qualquer tempo, pelo Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST, que será atualizado pelos setores encarregados da medição dos indicadores.

Art. 5º O Quadro de Metas do TRT-16 é composto pelas Metas do Conselho Nacional de Justiça, pelas Metas da Justiça do Trabalho e pelas Metas do próprio Tribunal, estas fixadas tendo em vista o caráter de complementaridade.

§1º Os indicadores nacionais estão definidos nos respectivos documentos.

§2º As Metas do Conselho Nacional de Justiça foram aprovadas, no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, para o ano de 2015 e deverão ser substituídas, no Quadro de Metas do TRT-16, pelas que as sucederem.

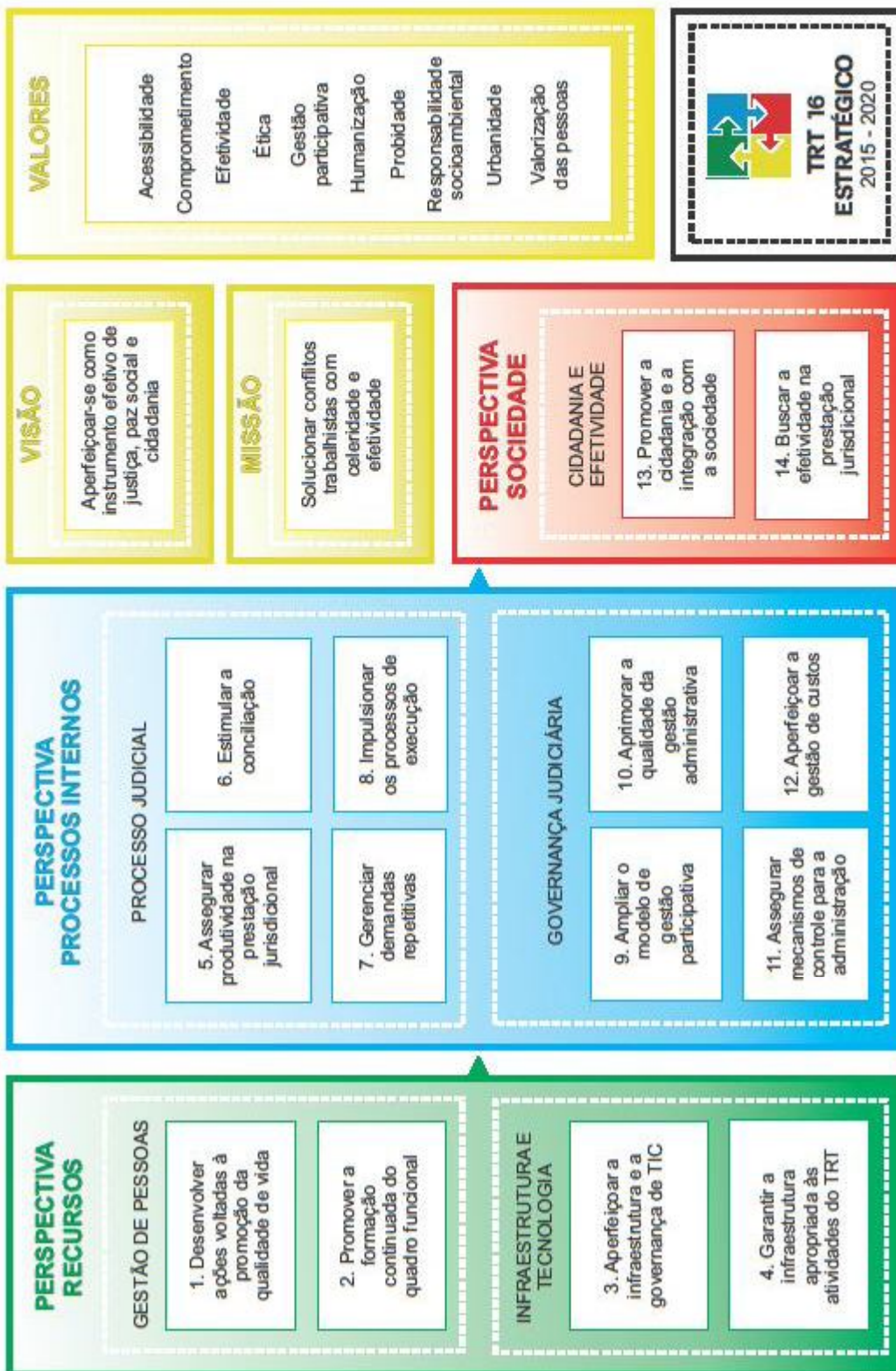
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/cic

**ANEXO À PORTARIA GP 1254/2014 –  
PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020  
TRT-16**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 26/12/2014 16:43:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DAB53A5589.3CA60F4301.30135C54F5.AB22B0ED76



# IDENTIDADE INSTITUCIONAL

## MISSÃO:

Solucionar conflitos trabalhistas com celeridade e efetividade

## VISÃO:

Aperfeiçoar-se como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania

## VALORES:

ACESSIBILIDADE  
COMPROMETIMENTO  
EFETIVIDADE  
ÉTICA  
GESTÃO PARTICIPATIVA  
HUMANIZAÇÃO  
PROBIDADE  
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL  
URBANIDADE  
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

## DECLARAÇÃO DE VALORES DO TRT-16

É premissa de atuação do TRT16 que todos os usuários, internos e externos, tenham acesso a serviços e informações, de maneira simplificada e com qualidade. Nossas ações demonstrarão a dedicação na realização de cada tarefa e o zelo no cumprimento da missão institucional. Nossa busca será constante para que nossos processos de trabalho sirvam à entrega do serviço buscado pelo usuário. Seremos imparciais, honestos e orientados pela impessoalidade. Partilharemos informações sobre a gestão, promovendo uma administração dinâmica e democrática na tomada de decisões. O ser humano será considerado em seus aspectos físico, mental, social e ambiental, para a priorização da igualdade entre as pessoas, respeitando as diferenças individuais. A condução das atividades administrativas não se desviará da finalidade pública e expressará nossa integridade e retidão de caráter. Contribuiremos para a construção de uma sociedade em que se exercite plenamente a cidadania, com especial atenção à preservação do meio ambiente. Nossas relações pessoais, internas e externas, serão permeadas pela cortesia e pelo respeito. O exercício profissional servirá ao reconhecimento da dignidade da pessoa humana e expressará a firme crença de que as pessoas são o elemento mais importante da nossa função institucional.

## TEMAS, INCENTIVADORES e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

TEMA ESTRATÉGICO	INCENTIVADOR	OBJETIVO ESTRATÉGICO
<b>CIDADANIA E EFETIVIDADE</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>Promover a cidadania e a integração com a sociedade</b>
		<b>Buscar a efetividade na prestação jurisdicional</b>
<b>PROCESSO JUDICIAL</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Assegurar produtividade na prestação jurisdicional</b>
		<b>Estimular a conciliação</b>
		<b>Gerenciar demandas repetitivas</b>
		<b>Impulsionar os processos de execução</b>
<b>GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</b>	<b>DIRETOR GERAL</b>	<b>Ampliar o modelo de gestão participativa</b>
		<b>Aprimorar a qualidade da gestão administrativa</b>
		<b>Assegurar mecanismos de controle para a administração</b>
		<b>Aperfeiçoar a gestão de custos</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	<b>Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida</b>
		<b>Promover formação continuada do quadro funcional</b>
<b>INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA</b>	<b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC</b>
		<b>Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT</b>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 26/12/2014 16:43:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DAB53A5589.3CA60F4301.30135C54F5.AB22B0ED76

# OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:**

Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida

### **Descrição do objetivo:**

Objetiva potencializar o capital humano, por meio da valorização dos colaboradores, avaliação e desenvolvimento de competências, do incentivo à prevenção em saúde e da humanização nas relações de trabalho.

### **Indicadores:**

- 1. Índice de Satisfação com o Clima Organizacional (ISCO)
- 2. Número de Ações de Saúde (NAS)
- 3. Número de Magistrados e Servidores Atendidos (NMSA)

### **Programas relacionados:**

- Programa Alinhamento
- Programa Infraestrutura
- Programa Integração
- Programa Pessoas
- Programa PJe

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:**

Promover formação continuada do quadro funcional

### **Descrição do objetivo:**

Busca a elaboração de programas estruturados de desenvolvimento pessoal e profissional de forma continuada e com o objetivo de estabelecer itinerários formativos para cada categoria funcional.

### **Indicadores:**

- 4. Índice de Capacitação (ICap)
- 5. Índice de Capacitação em Sistemas (ICapS)

### **Programas relacionados:**

- Programa Alinhamento
- Programa Pessoas

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:**

Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC

#### **Descrição do objetivo:**

Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.

#### **Indicador:**

- 6. Índice de Satisfação com os serviços de TIC (ISTIC)

#### **Programas relacionados:**

- Programa PJe
- Programa TIC

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:**

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT

#### **Descrição do objetivo:**

Refere-se à manutenção do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável.

#### **Indicador:**

- 7. Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia (TCDE)

#### **Programa relacionado:**

- Programa Alinhamento
- Programa Infraestrutura
- Programa PJe



## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:**

Assegurar produtividade na prestação jurisdicional

### **Descrição do objetivo:**

Tem por finalidade apresentar respostas à crescente demanda judicial e envolve a análise da execução das atividades, com vistas ao melhor desempenho da organização.

### **Indicadores:**

- 8. Performance Jurisdicional – 1º Grau (PJ1)
- 9. Performance Jurisdicional – 2º Grau (PJ2)
- 10. Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento (CongC)

### **Programas relacionados:**

- Programa Alinhamento
- Programa Execução
- Programa Infraestrutura
- Programa Jurisprudência
- Programa Pessoas
- Programa PJe
- Programa TIC

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:**

Estimular a conciliação

### **Descrição do objetivo:**

Visa propagar o sentimento conciliatório como mecanismo de resolução dos processos e contraponto à cultura da litigância.

### **Indicador:**

- 11. Acordos Homologados em Execução (AHE)

### **Programas relacionados:**

- Programa Alinhamento
- Programa Execução

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 7:**

Gerenciar demandas repetitivas

### **Descrição do objetivo:**

Refere-se ao monitoramento dos grandes litigantes e das demandas repetitivas, com o objetivo de reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial.

### **Indicador:**

- 12. Índice de Admissibilidade em Recurso de Revista (IARR)

### **Programa relacionado:**

- Programa Jurisprudência
- Programa TIC

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 8:**

Impulsionar os processos de execução

### **Descrição do objetivo:**

Busca reconhecer a execução como fase crítica do processo e que deve ser priorizada, por meio de ações que otimizem os processos de trabalho e permitam a solução definitiva das demandas.

### **Indicador:**

- 13. Taxa de Congestionamento na fase de execução (CongE)

### **Programa relacionado:**

- Programa Execução
- Programa Jurisprudência

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 9:**

Ampliar o modelo de gestão participativa

### **Descrição do objetivo:**

Tem por finalidade gerar sentimento de coesão e proximidade entre as unidades judiciais e administrativas, divulgando boas práticas e alinhando procedimentos.

### **Indicadores:**

- 14. Índice de Gestão Participativa (IGP)
- 15. Número de Ações Institucionais (NAI)

### **Programa relacionado:**

- Programa Integração

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 10:**

Aprimorar a qualidade da gestão administrativa

### **Descrição do objetivo:**

Relaciona-se com a eficiência operacional, com a transparência institucional e com a adoção de práticas consolidadas de gestão, envolvendo estratégia, comunicação, processos de trabalho e projetos.

### **Indicador:**

- 16. Boas Práticas de Gestão (BPG)

### **Programa relacionado:**

- Programa Alinhamento
- Programa Integração

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 11:**

Assegurar mecanismos de controle para a administração

### **Descrição do objetivo:**

Trata-se de melhorar o controle e a fiscalização dos atos administrativos por meio da implantação de normas e procedimentos.

### **Indicador:**

- 17. Sistemas de Controle Interno (SCI)

### **Programas relacionados:**

- Programa Alinhamento
- Programa Integração
- Programa Pessoas

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 12:**

Aperfeiçoar a gestão de custos

### **Descrição do objetivo:**

Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para as necessidades essenciais e as prioritárias.

### **Indicador:**

- 18. Índice de Redução de Consumo (IRC)

### **Programa relacionado:**

- Programa Alinhamento
- Programa Infraestrutura

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 13:**

Promover a cidadania e a integração com a sociedade

#### **Descrição do objetivo:**

Relaciona-se com a concretização dos direitos constitucionais, através de ações de responsabilidade socioambiental, que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos e deveres do cidadão.

#### **Indicadores:**

- 19. Índice de Promoção da Cidadania e Integração com a Sociedade (IPCIS)
- 20. Índice de Satisfação com a Instituição (ISI)

#### **Programas relacionados:**

- Programa Alinhamento
- Programa Cidadania
- Programa Infraestrutura
- Programa PJe

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 14:**

Buscar a efetividade na prestação jurisdicional

#### **Descrição do objetivo:**

Trata-se do resultado pretendido com a prestação jurisdicional: que todos os atos judiciais sejam efetivos, tendentes à finalização dos processos e à satisfação dos direitos.

#### **Indicadores:**

- 21. Arrecadação por Processo (APP)
- 22. Índice de Pagamento de Precatórios (IPP)

#### **Programa relacionado:**

- Programa Execução
- Programa Jurisprudência

## MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO E METAS RELACIONADAS

MACRODESAFIO	METAS RELACIONADAS
1. Efetividade na prestação jurisdicional	META 20 – TRT (IPP) META 19 – TRT (APP)
2 Garantia dos direitos de cidadania	META 13 – CSJT (IAM) META 22 – TRT (ISI) META 21 – TRT (IPCIS)
3. Combate à corrupção e à improbidade administrativa	META 17 – TRT (SCI)
4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	META 1 – CNJ/ META 6 – CSJT (IPJ) META 2 – CNJ/ META 7 – CSJT (IPA) META 4 – CSJT (TMDP2) META 5 – CSJT (TMDP1c) META 8 – TRT (PJ1) META 9 – TRT (PJ2) META 10 – TRT (CongC)
5. Adoção de soluções alternativas de conflito	META 9 – CSJT (ICONc) META 11 – TRT (AHE)
6. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	META 6 – CNJ/ META 8 – CSJT (IJAC) META 7 – CNJ/ META 10 – CSJT (ICP) META 12 – TRT (IARR)
7. Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	META 5 – CNJ/ META 11 – CSJT (IE) META 13 – TRT (CongE)
8. Melhoria da gestão de pessoas	META 1 – CSJT (iGovPessoas) META 1 – TRT (ISCO) META 2 – TRT (NAS) META 3 – TRT (NMSA) META 4 – TRT (ICap) META 5 – TRT (ICapS)
9. Aperfeiçoamento da gestão de custos	META 2 – CSJT (IEOD) META 18 – TRT (IRC)
10. Instituição da governança judiciária	META 12 – CSJT (iGov) META 7 – TRT (TCDE) META 14 – TRT (IGP) META 15 – TRT (NAI) META 16 – TRT (BPG)
11. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	META 3 – CSJT (iGovTI) META 6 – TRT (ISTIC)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 26/12/2014 16:43:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DAB53A5589.3CA60F4301.30135C54F5.AB22B0ED76

# QUADRO DE METAS DO TRT-16

## UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

<b>META 21 – TRT (APP)</b>						
Aumentar a Arrecadação por Processo em 10%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2015	-	2%	4%	6%	8%	10%

<b>META 1 – CNJ/ META 6 – CSJT (IPJ)</b>						
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2015	>100%	-	-	-	-	-

<b>META 2 – CNJ/ META 7 – CSJT (IPA)</b>						
Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2013	≥90%	-	-	-	-	-

<b>META 8 – TRT (PJ1)</b>						
Elevar a Performance Jurisdicional de 1º Grau em 1% ao ano, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

<b>META 5 – CSJT (TMDP1c)</b>						
Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	0%	1%	2%	3%	4%	5%

<b>META 10 – TRT (CongC)</b>						
Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (1º e 2º Grau) para 40%, ou menos, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	≤ 50%	≤ 48%	≤ 46%	≤ 44%	≤ 42%	≤ 40%

<b>META 9 – CSJT (ICONc)</b>						
Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Média 2013/2014	1%	2%	4%	6%	8%	10%

<b>META 11 – TRT (AHE)</b>						
Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução em 6%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

<b>META 5 – CNJ/ META 11 – CSJT (IE)</b>						
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%

<b>META 13 – TRT (CongE)</b>						
Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% ou menos até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	≤ 70%	≤ 68%	≤ 66%	≤ 64%	≤ 62%	≤ 60%

<b>META 6 – CNJ/ META 8 – CSJT (IACJ)</b>						
Julgar todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	100%	-	-	-	-	-



<b>META 7 – CNJ/ META 10 – CSJT (ICP)</b>						
Reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes em 10% até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	1,5%	2%	4%	6%	8%	10%

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

<b>META 19 – TRT (IPCIS)</b>						
Aumentar, anualmente, o Índice de Promoção da Cidadania e Integração com a Sociedade						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2015	-	> 2015	> 2016	> 2017	> 2018	> 2019

<b>META 20 – TRT (ISI)</b>						
Manter o Índice de Satisfação com a Instituição acima de 85%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
91,55% (2012)	> 85%	-	> 85%	-	> 85%	-

<b>META 22 – TRT (IPP)</b>						
Manter o Índice de Pagamento de Precatórios acima de 25%, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	> 25%	> 25%	> 25%	> 25%	> 25%	> 25%

<b>META 13 – CSJT (IAM)</b>						
Atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	≥ 58	≥ 58	≥ 58	≥ 58	≥ 58	≥ 58

<b>META 4 – CSJT (TMDP2)</b>						
Reduzir o tempo médio de duração do processo na segunda instância, em relação ao ano base 2014, em 10% até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	1%	2%	4%	6%	8%	10%

<b>META 9 – TRT (PJ2)</b>						
Elevar a Performance Jurisdicional de 2º Grau em 1% ao ano, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%	+1%

<b>META 12 – TRT (IARR)</b>						
Reduzir o Índice de Admissibilidade de Recursos de Revista em 10%, até 2017						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	2%	5%	10%	-	-	-

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA**

<b>META 14 – TRT (IGP)</b>						
Obter Índice de Gestão Participativa igual a 6, em 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	3	3,6	4,2	4,8	5,4	6

<b>META 15 – TRT (NAI)</b>						
Realizar 2 ações de integração por ano, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	2	2	2	2	2	2

<b>META 12 – CSJT (iGov)</b>						
Aumentar, em relação à última apuração do iGov, a pontuação alcançada em 15 pontos percentuais, para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "inicial"						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	-	-	-	-	-	+ 15%

<b>META 16 – TRT (BPG)</b>						
Adotar 2 boas práticas de gestão por ano, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	2	2	2	2	2	2

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>META 1 – TRT (ISCO)</b>						
Elevar a satisfação com o clima organizacional para 80% até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
75,66% (2011)	76%	-	78%	-	80%	-

<b>META 1 – CSJT (iGovPessoas)</b>						
Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES**

<b>META 6 – TRT (ISTIC)</b>						
Obter, pelo menos, 75% de satisfação com os serviços de TIC						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	≥ 75%	≥ 75%	≥ 75%	≥ 75%	≥ 75%	≥ 75%

<b>META 3 – CSJT (iGovTI)</b>						
Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
ESCOLA JUDICIAL**

<b>META 4 – TRT (ICap)</b>						
Capacitar, pelo menos, 50% do quadro de magistrados e servidores ao ano						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	≥ 50%	≥ 50%	≥ 50%	≥ 50%	≥ 50%	≥ 50%

<b>META 5 – TRT (ICapS)</b>						
Destinar, do total de capacitações anuais, pelo menos 10% para os sistemas tecnológicos						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	≥ 10%	≥ 10%	≥ 10%	≥ 10%	≥ 10%	≥ 10%

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
SEÇÃO DE SAÚDE**

<b>META 2 – TRT (NAS)</b>						
Realizar 9 ações de saúde no ano de 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6	7	7	8	8	8	9

<b>META 3 – TRT (NMSA)</b>						
Aumentar em 20% o número de magistrados e servidores atendidos anualmente pelas ações de saúde, até 2020						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
426 (2014)	5%	8%	11%	14%	17%	20%

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

<b>META 2 – CSJT (IEOD)</b>						
Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
90,35%	0,5%	1%	2%	3%	4%	5%

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

<b>META 17 – TRT (SCI)</b>						
Implantar sistemas de controle interno em 100% das unidades do TRT até 2017						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	35%	70%	100%	-	-	-

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>META 18 – TRT (IRC)</b>						
Atingir, anualmente, 10 pontos no Índice de Redução de Consumo						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2014	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos

**UNIDADE FISCALIZADORA:  
SERVIÇO DE ENGENHARIA**

<b>META 7 – TRT (TCDE)</b>						
Manter a Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia em patamar inferior a 30%						
Linha de base e evolução	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	< 30%	< 30%	< 30%	< 30%	< 30%	< 30%

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 26/12/2014 16:43:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DAB53A5589.3CA60F4301.30135C54F5.AB22B0ED76

# INDICADORES DO TRT-16

## **INDICADOR 1**

**Índice de Satisfação com o Clima Organizacional (ISCO)**

### **DESCRIÇÃO**

Mede o grau de satisfação de magistrados e servidores com o ambiente e as condições de trabalho

### **SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

### **FÓRMULA**

Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da pesquisa

### **PERIODICIDADE**

A cada 2 anos, ao fim dos anos de 2015, 2017 e 2019

## **INDICADOR 2**

**Número de Ações de Saúde (NAS)**

### **DESCRIÇÃO**

Mede o número de ações promovidas pelo TRT-16 objetivando tratar de assuntos relacionados com a saúde de magistrados e servidores

### **SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Seção de Saúde

### **FÓRMULA**

Quantitativo de ações concluídas no período

### **PERIODICIDADE**

Mensal

## **INDICADOR 3**

**Número de Magistrados e Servidores Atendidos (NMSA)**

### **DESCRIÇÃO**

Mede o alcance das ações de saúde promovidas pelo TRT-16, em número de pessoas atendidas

### **SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Seção de Saúde

### **FÓRMULA**

Número de magistrados e servidores atendidos por, ao menos, uma das ações de saúde concluídas no período

### **PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 4****Índice de Capacitação (ICap)****DESCRIÇÃO**

Mede o alcance das ações de capacitação promovidas pelo TRT-16

**SETOR ENCARGADO DA MEDIÇÃO**

Escola Judicial

**FÓRMULA**

Percentual de magistrados e servidores capacitados em mais de 8h, no período

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 5****Índice de Capacitação em Sistemas (ICapS)****DESCRIÇÃO**

Mede a proporção das ações de capacitação nos sistemas tecnológicos utilizados no TRT-16, em relação ao total das ações de capacitação

**SETOR ENCARGADO DA MEDIÇÃO**

Escola Judicial

**FÓRMULA**

Relação percentual entre as capacitações em sistemas e total de capacitações concluídas no período

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 6****Índice de Satisfação com os serviços de TIC (ISTIC)****DESCRIÇÃO**

Mede o grau de satisfação de magistrados e servidores com os serviços prestados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**SETOR ENCARGADO DA MEDIÇÃO**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**FÓRMULA**

Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da pesquisa

**PERIODICIDADE**

Anual

**INDICADOR 7****Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia (TCDE)****DESCRIÇÃO**

Mede a relação entre a quantidade de demandas solucionadas, as demandas novas e as pendentes quanto a serviços de engenharia

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Seção de Engenharia

**FÓRMULA**

$[1 - \text{Demandas solucionadas} / (\text{demandas novas} + \text{demandas pendentes})]$   
na Seção de Engenharia

**PERIODICIDADE**

Semestral

**INDICADOR 8****Performance Jurisdicional de 1º Grau (PJ1)****DESCRIÇÃO**

Mede a relação entre a produtividade das unidades de primeiro grau e a força de trabalho disponível

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Secretaria da Corregedoria Regional

**FÓRMULA**

$\frac{\text{Processos baixados no período (em qualquer fase)}}{\text{Força de trabalho (magistrados e servidores na área judiciária)}}$

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 9****Performance Jurisdicional de 2º Grau (PJ2)****DESCRIÇÃO**

Mede a relação entre a produtividade das unidades de segundo grau e a força de trabalho disponível

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

**FÓRMULA**

$\frac{\text{Processos baixados no período (em qualquer fase)}}{\text{Força de trabalho (magistrados e servidores na área judiciária)}}$

**PERIODICIDADE**

Mensal



**INDICADOR 10****Congestionamento na fase de Conhecimento (CongC)****DESCRIÇÃO**

Mede a relação entre a quantidade de processos baixados, casos novos e pendentes na fase de conhecimento

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Secretaria da Corregedoria Regional

**FÓRMULA**

$[1 - \text{Processos Baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$  na fase de conhecimento

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 11****Acordos Homologados em Execução (AHE)****DESCRIÇÃO**

Mede a quantidade de acordos homologados na fase de execução

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Secretaria da Corregedoria Regional

**FÓRMULA**

Quantitativo de acordos homologados no período

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 12****Índice de Admissibilidade em Recurso de Revista (IARR)****DESCRIÇÃO**

Mede a proporção de recursos de revista admitidos, em relação ao total de recursos de revista analisados no período

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Núcleo de Recurso de Revista

**FÓRMULA**

$\frac{\text{Número de recursos de revista admitidos}}{\text{Total de recursos de revista analisados}}$

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 13****Congestionamento na fase de Execução (CongE)****DESCRIÇÃO**

Mede a relação entre a quantidade de processos baixados, casos novos e pendentes na fase de execução

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Secretaria da Corregedoria Regional

**FÓRMULA**

$[1 - \text{Processos Baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$  na fase de execução

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 14****Índice de Gestão Participativa (IGP)****DESCRIÇÃO**

Mede a quantidade de reuniões de comitês instituídos pelo TRT-16

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

**FÓRMULA**

$\frac{\text{Número de reuniões de comitês informadas no período}}{\text{Total de comitês instituídos}}$

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 15****Número de Ações de Integração (NAI)****DESCRIÇÃO**

Mede a quantidade de ações institucionais voltadas à integração pessoal e administrativa de diferentes unidades, envolvendo boas práticas e alinhamento organizacional

**SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

**FÓRMULA**

Número de ações destinadas a promover a integração em serviços e a troca de experiências entre servidores e unidades

**PERIODICIDADE**

Semestral

<b><u>INDICADOR 16</u></b>
<b>Boas Práticas de Gestão (BPG)</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>
Mede a quantidade de boas práticas de gestão adotadas pelo TRT-16
<b>SETOR ENCARGADO DA MEDIÇÃO</b>
Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa
<b>FÓRMULA</b>
Número de boas práticas descritas no respectivo questionário do TCU adotadas no período
<b>PERIODICIDADE</b>
Semestral

<b><u>INDICADOR 17</u></b>
<b>Sistemas de Controle Interno (SCI)</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>
Mede a quantidade de unidades do TRT-16 que possuem sistema de controle interno, em relação ao total de unidades
<b>SETOR ENCARGADO DA MEDIÇÃO</b>
Coordenadoria de Controle Interno
<b>FÓRMULA</b>
$\frac{\text{Número de unidades com sistema de controle interno implantado}}{\text{Total de unidades administrativas do Tribunal}}$
<b>PERIODICIDADE</b>
Mensal

<b><u>INDICADOR 18</u></b>
<b>Índice de Redução de Consumo (IRC)</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>
Mede a proporção de redução de consumo de água, energia elétrica e resmas de papel, em relação ao total de colaboradores e a área total do TRT-16
<b>SETOR ENCARGADO DA MEDIÇÃO</b>
Coordenadoria de Serviços Gerais
<b>FÓRMULA</b>
As unidades de medida são: Água - m <sup>3</sup> ; Energia – kw/h; Papel – resmas; Área - m <sup>2</sup> ; e Colaboradores – conforme Resolução nº 76 do Conselho Nacional de Justiça (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados).
Os índices de consumo serão calculados por colaborador x área, à exceção do papel, cujo consumo será por colaborador.

Serão atribuídos pontos de acordo com o percentual de cumprimento (relativamente à redução de 1%) nos três componentes, conforme quadro a seguir:

Percentual de Cumprimento	Pontuação
Menor que 60%	1
De 60% até 90%	2
De 90 até 100%	3
De 100% até 110%	4
Acima de 110%	5

#### **PERIODICIDADE**

Mensal

#### **INDICADOR 19**

##### **Índice de Promoção da Cidadania e à Integração com a Sociedade (IPCIS)**

#### **DESCRIÇÃO**

Mede a quantidade de iniciativas (ações de natureza não-judicial voltadas para o público externo) promovidas pelo TRT-16 com vistas à garantia dos direitos de cidadania e à integração com a sociedade

#### **SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Seção de Comunicação Social

#### **FÓRMULA**

Número de iniciativas institucionais realizadas no período

#### **PERIODICIDADE**

Mensal

#### **INDICADOR 20**

##### **Índice de Satisfação com a Instituição (ISI)**

#### **DESCRIÇÃO**

Mede a satisfação do público externo com os serviços prestados pelo TRT-16, envolvendo aspectos como: infraestrutura, atendimento ao público, audiência, julgamento e comunicação

#### **SETOR ENCARREGADO DA MEDIÇÃO**

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

#### **FÓRMULA**

Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da pesquisa

#### **PERIODICIDADE**

A cada 2 anos, ao fim dos anos de 2015, 2017 e 2019

**INDICADOR 21****Arrecadação por Processo (APP)****DESCRIÇÃO**

Mede a relação entre os valores arrecadados pelo TRT (em pagamentos e recolhimentos) e a quantidade de processos baixados no período

**SETOR ENCARGADO DA MEDIÇÃO**

Secretaria da Corregedoria Regional

**FÓRMULA**

Valores arrecadados pelo TRT (pagamentos e recolhimentos) /  
Quantidade de processos baixados em execução no período

**PERIODICIDADE**

Mensal

**INDICADOR 22****Índice de Pagamento de Precatórios (IPP)****DESCRIÇÃO**

Mede a proporção dos precatórios pagos, em relação ao total de precatórios existentes

**SETOR ENCARGADO DA MEDIÇÃO**

Coordenadoria de Precatórios

**FÓRMULA**

Relação percentual entre os precatórios pagos e o total de precatórios existentes no período

**PERIODICIDADE**

Mensal

# PROGRAMAS

## PROGRAMA PESSOAS

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Gestão de Pessoas engloba as iniciativas do TRT-16 para promover o bem-estar no ambiente de trabalho. O desenvolvimento do corpo funcional é necessário tanto na área pessoal quanto na área profissional e depende de diretrizes para a gestão dos recursos humanos, da promoção da saúde física e mental e da qualificação para o trabalho.	
<b>Resultados desejados:</b>	Desenvolvimento dos perfis de competências desejados
	Estímulo ao desenvolvimento profissional
	Programas continuados de formação
	Transparência na gestão de recursos humanos
	Melhoria do ambiente de trabalho
	Redução de adoecimento e absenteísmo
<b>Impactos estratégicos:</b>	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 2: Promover formação continuada do quadro funcional
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a administração

## PROGRAMA INFRAESTRUTURA

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Melhoria da Infraestrutura objetiva aprimorar a qualidade da estrutura física das unidades do TRT-16. Trata-se da busca pela acessibilidade, segurança das instalações, sustentabilidade (redução de consumos), adequação ergonômica e a criação de um ambiente de trabalho que proporcione o bem-estar dos colaboradores e da sociedade que recebe os serviços prestados.	
<b>Resultados desejados:</b>	Atendimento aos requisitos de acessibilidade
	Segurança das instalações
	Ocupação do espaço interno orientado à redução do consumo de energia elétrica e água
	Conservação da estrutura predial por meio de manutenção preventiva e periódica
	Ambientes de trabalho ergonômico
<b>Impactos estratégicos:</b>	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 12: Aperfeiçoar a gestão de custos
	Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade

## PROGRAMA INTEGRAÇÃO

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Integração da Administração Judiciária concentra o esforço para a instituição da governança, a manutenção de resultados e o estabelecimento de padrões de referência em administração. O fortalecimento da área administrativa deve vir da implantação de mecanismos de controle de atuação e de riscos, da gestão conjunta, democrática e participativa e da adoção contínua de boas práticas de gestão.	
<b>Resultados desejados:</b>	Fortalecimento da Administração Judiciária (toda a área administrativa, inclusive das unidades judiciais)
	Coibição de fraudes e prevenção de riscos
	Fortalecimento dos controles internos
	Melhoria na comunicação entre as unidades
	Adoção e divulgação de boas práticas de gestão
<b>Impactos estratégicos:</b>	Crescimento da cultura de gestão estratégica
	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 9: Ampliar o modelo de gestão participativa
	Objetivo 10: Aprimorar a qualidade da gestão administrativa
	Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a administração

## PROGRAMA ALINHAMENTO

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Alinhamento Estratégico busca a multiplicação de envolvidos com a execução da estratégia. Contempla a elaboração de planos de atuação por unidade, comprometendo as equipes e compartilhando responsabilidades para a obtenção de resultados.	
<b>Resultados desejados:</b>	Comprometimento das equipes
	Vinculação das unidades ao Plano Estratégico
	Fortalecimento da identidade institucional
	Compartilhamento de informações entre as unidades
	Aperfeiçoamento dos canais de comunicação
	Melhoria nos fluxos de trabalho e na gestão de projetos
<b>Impactos estratégicos:</b>	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 2: Promover formação continuada do quadro funcional
	Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 6: Estimular a conciliação
	Objetivo 10: Aprimorar a qualidade da gestão administrativa
	Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a administração
	Objetivo 12: Aperfeiçoar a gestão de custos
Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade	

## PROGRAMA PJE

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico representa a busca por soluções para a utilização do sistema PJe-JT. Compreende toda regulamentação acerca do PJe no âmbito do Regional, quanto a diretrizes gerais, procedimentos e normas de atuação dos setores envolvidos.	
<b>Resultados desejados:</b>	Adequação do Regimento Interno do TRT-16
	Regulamentações específicas sobre PJe
	Soluções de produtividade e acessibilidade
	Prevenção de LER/DORT
<b>Impactos estratégicos:</b>	Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida
	Objetivo 3: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC
	Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade

## PROGRAMA TIC

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações atende, de forma direta, ao macrodesafio do Poder Judiciário acerca da governança de TIC. O Plano Estratégico de TIC e o Plano Diretor de TI são instrumentos essenciais a nortear a atuação do TRT-16.	
<b>Resultados desejados:</b>	Oferecimento de carta de serviços ao usuário
	Melhoria no atendimento ao usuário
	Serviços prestados conforme a expectativa
	Alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais
	Melhoria da infraestrutura de TIC
	Otimização dos recursos humanos disponíveis
	Melhoria das soluções tecnológicas
<b>Impactos estratégicos:</b>	Objetivo 3: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC
	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 7: Gerenciar demandas repetitivas



## PROGRAMA EXECUÇÃO

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Efetividade na Execução centraliza as ações do TRT-16 na fase de execução. Entre elas, o esgotamento de todos os meios coercitivos de quitação da dívida, a instituição de pautas de conciliação na execução e a realização de acordos em precatórios.	
<b>Resultados desejados:</b>	Rotinas de trabalho em execução, com aperfeiçoamento e ampliação dos sistemas eletrônicos disponíveis
	Funcionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
	Maior efetividade na execução
	Aumento no número de conciliações na fase de execução
<b>Impactos estratégicos:</b>	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 6: Estimular a conciliação
	Objetivo 8: Impulsionar os processos de execução
	Objetivo 14: Buscar a efetividade na prestação jurisdicional

## PROGRAMA JURISPRUDÊNCIA

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Consolidação da Jurisprudência tem por objetivo reduzir as taxas de recorribilidade interna e externa por meio do estabelecimento e da divulgação sistemática da jurisprudência uniforme do Tribunal. Compreende a instituição de súmulas e a solidificação da jurisprudência uniforme, bem como a criação de bases de consulta especificadas por assuntos e resultados.	
<b>Resultados desejados:</b>	Uniformização de jurisprudência do TRT-16
	Queda das taxas de recorribilidade interna e externa
	Segurança jurídica nas decisões
	Aumento da confiança na prestação jurisdicional
	Catologação e acesso á base de dados de jurisprudência
	Gerenciamento adequado de demandas repetitivas
<b>Impactos estratégicos:</b>	Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional
	Objetivo 7: Gerenciar demandas repetitivas
	Objetivo 8: Impulsionar os processos de execução
	Objetivo 14: Buscar a efetividade na prestação jurisdicional

## PROGRAMA CIDADANIA

<b>Descrição:</b>	
O Programa de Afirmação da Cidadania visa ampliar a participação do TRT-16 na concretização de direitos da sociedade maranhense. Envolve a realização de ações que visem à educação dos cidadãos e à consciência de seus direitos e deveres, bem como a divulgação de serviços prestados pela Justiça do Trabalho.	
<b>Resultados desejados:</b>	Atuação institucional para a defesa dos direitos de cidadania
	Responsabilidade socioambiental
	Incentivo à educação e divulgação de direitos
	Inclusão do TRT-16 no cenário cultural maranhense
	Maior conhecimento da Justiça do Trabalho
<b>Impacto estratégico:</b>	Parcerias institucionais
	Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 26/12/2014 16:43:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DAB53A5589.3CA60F4301.30135C54F5.AB22B0ED76